



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1868/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0364/2018.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, que "denomina Praça João Baptista Breda o logradouro inominado localizado na confluência entre as Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, Bairro Jardim Matarazzo, Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo e dá outras providências".

A intenção da proposta, segundo seu autor, além de atender à reivindicação dos moradores, é homenagear este médico psiquiatra que tratou sempre "de assuntos polêmicos à época, como drogas e sexualidade".

Além de breve biografia do homenageado, acompanha o projeto Cópia da Certidão de Óbito e imagens com a localização do logradouro.

Em resposta à consulta formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo indicou que o logradouro é bem público, oficial, sem denominação, que o nome proposto não constitui homonímia e que a classificação como praça está correta. Sugeriu, entretanto, uma descrição alternativa, para aprimorar a identificação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de um Substitutivo elaborado para acatar a sugestão proposta por aquele Poder.

Considerando o projeto adequado às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o caráter meritório do Projeto de Lei e se manifesta favorável à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto financeiro, e se posiciona favoravelmente a aprovação da proposição, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2018.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Antonio Donato (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Rinaldi Digilio (PRB)  
Zé Turin (PHS)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Adriana Ramalho (PSDB)  
Fernando Holiday (DEM)  
Jair Tatto (PT)  
Ota (PSB)  
Rute Costa (PSD)  
Ricardo Nunes (MDB)  
Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).